

IX CONSINTUFPA será no período de 21 a 23 de Outubro

A Comissão Organizadora do IX CONSINTUFPA, reunida no dia 04.09.09, considerando os artigos 11 a 16 do Estatuto Sindical e as deliberações da Assembléia Geral do dia 20.08.09, Resolve o seguinte:1. O IX CONSINTUFPA será realizado no Campus da UFPA, no Auditório Setorial Básico, no período de 21 a 23 de Outubro. A abertura será às 09:00hs, seguido da aprovação do regimento interno e do Debate Sobre Conjuntura, com convidados nacionais.2. Serão escolhidos 01 (um) delegado para cada 10(dez) trabalhadores filiados na base ou unidade de trabalho, e mais 01(um) para fração igual ou superior a 05 (cinco). Observado isso, são necessários 03 (três) filiados presentes para eleger um delegado nas Assembléias das unidades de trabalho.3. O critério para participar como delegado ao IX Consintufpa é o de filiado. Serão considerados aptos a participar, todos os que comprovarem através do contracheque de outubro de 2009, o desconto sindical. Caso os delegados eleitos em sua unidade de trabalho não comprovem este desconto, o suplente automaticamente assumirá como titular.4. O Credenciamento iniciará no dia 20.10, a partir das 14:00hs, na Sede Administrativa do Sintufpa, e se encerrará às 15:00hs do dia 21.10, no local do Congresso. Os suplentes serão credenciados a partir das 15:00h. 5. O Calendário de realização das Assembléias por local será o que segue, sendo que qualquer modificação será avisado com antecedência pela Comissão Organizadora.

Belém/PA, 04 de setembro de 2009.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX CONSINTUFPA